



PORTARIA Nº 1952 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23409.000348/2018-47.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1885 de 10/08/2018, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) MARCOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula siape 2356320, conforme:

Onde se lê: “servidor(a) MARCOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula siape 2089544”.

Leia-se: “servidor(a) MARCOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula siape 2356320”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas